

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2022/COOMAN/SESP

Por meio do presente, autoriza-se a empresa CONSTRUTORA E LIMPADORA 1001 EIRELI - CNPJ 03.066.383/0001-99 a dar início à reforma do imóvel da Gerência de Medicina Legal da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Tangará da Serra/MT, em conformidade com os projetos e orçamento contratados, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP/MT, sendo tal serviço vinculado ao Contrato nº 402/2021/SESP, de acordo com o objeto descrito no quadro abaixo. EMPENHO: 19101.0005.21.002617-6 Protocolo nº 81395/2020. Fiscal do Contrato: Alyson Lino Xavier

Item	Qtd	Unid.	Discriminação/Especificação	Valor Total
01	1	UN.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA DO IMÓVEL DA GERÊNCIA DE MEDICINA LEGAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC DE TANGARÁ DA SERRA/MT.	R\$ 379.834,73

Assinado no Original

Carlos George de Carvalho Davim

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 20888472

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)